

DECISÃO Nº 167/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.009565/2014-68, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 160/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 14 a 16 de maio de 2014, com a finalidade de participar, em Madri, Espanha, da Reunião do Conselho Assessor Internacional do Universia, do Comitê Internacional do III Encontro de Reitores Universia 2014 e da Junta Geral de Acionistas do Universia, com ônus UFRGS (1 diária).

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.